

O papel do Parlamento nos desdobramentos do golpe de 1831 no Grão-Pará

André Roberto de A. Machado*

RESUMO: Em agosto de 1831, pouco após o recebimento da notícia da abdicação de D. Pedro I, um golpe armado no Pará depôs o Visconde de Goiana, presidente da província nomeado pela Corte, sob o argumento de estar defendendo a manutenção da ordem social. Na sequência, vários homens identificados como um grupo político radical foram deportados para territórios longínquos e inhóspitos da província. Nessa comunicação pretende-se demonstrar que o Parlamento instalado no Rio de Janeiro foi uma peça central para os desdobramentos desse episódio inicial, tendo grande influência nas disputas políticas do Pará. Será destacada também a atuação dos representantes paraenses em torno dessa questão, na Câmara e no Senado, defendendo as óticas das partes envolvidas, propondo punições ou anistias.

Palavras-chaves: Pará, representação política, Império do Brasil

ABSTRACT: On August 1831, immediately after the news about the abdication of D. Pedro I reached the province, an armed *coup d'état* in Pará deposed Visconde de Goiana (the province president named by Court) with the argument that the maintenance of the social order was being defended. In sequence, many people identified as part of a radical politic group were deported to distant and inhospitable territories of the province. In my speech I intend to demonstrate that the Parliament in Rio de Janeiro had an important role in the development of this initial episode with a big influence in the political disputes in Pará. In this article it will be accentuated the performance of the elected representatives by Pará about this question in Camera and in Senate, defending the point of view of the involved parts, proposing punishments or amnesties.

Key-words: Pará, political representation, Empire of Brazil

No dia sete de agosto de 1831, em Belém, a reunião do Conselho Presidencial foi interrompida abruptamente. O Comandante de Armas, coronel Bittencourt, acompanhado por chefes de corpos militares da capital entrou na sala das sessões e anunciou que, por vontade da tropa, vinha depor o Visconde de Goiana do cargo de presidente do Grão-Pará, função que ele ocupava há menos de 20 dias. Na condição de membro mais votado do Conselho Presidencial, o cônego Batista Campos era o sucessor legal do Visconde de Goiana. Contudo, a presidência da província também não passaria para suas mãos, já que momentos antes da deposição de Goiana outro grupo armado havia detido o vice-presidente. Não só Batista Campos, como vários outros homens acusados de estarem alinhados ao seu partido estavam sendo presos em vários pontos de Belém ao mesmo tempo. No dia 10 de setembro de 1831,

* Pós-doutorando do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e bolsista da FAPESP.

uma embarcação seguiu com o Visconde de Goiana para o Rio de Janeiro, enquanto uma escuna levava, deportados para pontos ermos da província, Batista Campos e alguns dos seus aliados que não conseguiram fugir da caçada empregada contra eles a partir do dia sete de agosto.(RAIOL, 1970: 213-231)

Para além das suas implicações imediatas, a importância do golpe de 1831 está em ter colocado em xeque a capacidade das instituições manterem os conflitos políticos no Pará dentro dos limites impostos pela legislação. Por isso não é surpreendente que a lei e a legalidade passassem a estar no centro dos discursos políticos no Pará após a “Agostada” e que, nesse contexto, o Parlamento fosse chamado a ocupar o papel de “guardião das leis”, a arbitrar o justo e impor sanções para aqueles que desrespeitassem o ordenamento legal.¹

O Parlamento ocupou um espaço nas disputas políticas do Pará, decorrentes do golpe de 1831, de três maneiras: a primeira delas foi através dos parlamentares eleitos pelos paraenses que propuseram punições, anistias e representaram as diferentes óticas dos envolvidos nesse conflito. A segunda forma foi através do envio de várias representações, através das quais a sociedade da província, seja através das Câmaras Municipais, de abaixo assinados ou de pedidos individuais, exprimia seus pleitos diretamente à “Assembléia Geral”. A última forma foi através da imprensa. Ao longo da primeira metade da década de 1830, na guerra entre os jornais paraenses, o Parlamento e os Ministérios foram chamados a tomar uma posição no conflito, assim como em mais de uma ocasião os partidos locais buscaram identificar seus procedimentos como semelhantes aos grupos que travavam disputas no Rio de Janeiro. Antes mesmo da Agostada isso era evidente: os futuros executores do golpe usaram as páginas de *A Opinião*, seu principal jornal, para fixar a imagem de Batista Campos e seus aliados como uma ameaça a ordem social, dizendo que estavam na contramão do espírito de “moderação” que tomava corpo no Parlamento e no Ministério.² Os golpistas justificaram a deposição de Goiana alegando que ele estava unido ao cômico Campos e que, portanto, esta ação tinha o mesmo espírito de salvação pública que havia motivado o sete de abril, data da abdicação de D. Pedro I.³

O primeiro parlamentar a se manifestar sobre a Agostada foi o deputado Fernandes de Vasconcelos, eleito pelo Pará, enviando ao Imperador seus protestos contra a deposição do

¹ Ao analisar petições e representações, Vantuil Pereira demonstrou que essa imagem do Parlamento era compartilhada em todo Império. Além dos seus atributos políticos, talvez contribuisse para isso o fato do Parlamento apreciar nessa época matérias que hoje pertencem ao judiciário. (PEREIRA, 2008: 213-305)

² Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) – PER 32.13 – *A Opinião*. Edição de 15 de junho de 1831.

³ IHGB – PER 32.13 – *A Opinião*. Suplemento n. 18 (sem data) e edição de 24 de agosto de 1831.

Visconde de Goiana e exigindo providências.⁴ Datado de 12 de novembro de 1831, o protesto de Fernandes de Vasconcelos identificava José de Araújo Roso, Marcos Martins e José Maria Bittencourt como os líderes do golpe, acusado por ele de ser um movimento a favor da submissão da província ao governo de D. Miguel. Dizia que os golpistas queriam dar um “garrote em todos os beneméritos e verdadeiros paraenses”, entre os quais ele incluía Batista Campos, descrito como um homem “que tem sido sempre no Pará o sustentáculo da Constituição e da liberdade”.⁵

O protesto de Fernandes de Vasconcelos foi a única denúncia contra o golpe em seu momento inicial feita por membros da Câmara ou do Senado. Trinta anos depois, Bittencourt, o Comandante de Armas que depôs Goiana, comemorava o isolamento dessa denúncia, dizendo que a Regência não tomou nenhuma providência pelo fato de Fernandes de Vasconcelos não ter nenhum prestígio e ser conhecido, segundo ele, pela fama de ladrão de cavalos.⁶ Contudo, isto não significa que o Parlamento não tenha recebido outras denúncias e cartas exigindo uma tomada de posição. Ao contrário, essas denúncias vieram, e em grande quantidade, justamente em função de um acontecimento antecipado pelo protesto de Fernandes de Vasconcelos: algumas vilas se recusaram a reconhecer o governo de Belém após a deposição de Goiana.

No Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados é possível contar mais de vinte cartas e atas enviadas no primeiro semestre de 1832 aos “representantes da nação” e recebidas ainda nesse mesmo ano. Todas essas correspondências eram enviadas pelas Câmaras Municipais do Baixo Amazonas: Faro, Franca, Alter do Chão, Boim, Alenquer, Óbidos, Vila de Moz, Gurupá e Santarém. Todas elas também tinham um discurso comum e tratavam de assuntos semelhantes. Em primeiro lugar recusavam a autoridade do governo de Belém, pediam a punição dos golpistas e o retorno do Visconde de Goiana ao posto de presidente. Enquanto isso, Batista Campos, na condição de vice, era reconhecido como a maior autoridade da província.⁷ As correspondências acima, oriundas do Baixo Amazonas,

⁴ Provavelmente, Fernandes de Vasconcelos fez sua denúncia diretamente ao Imperador e a Regência por não ter tido resultados práticos em outras representações feitas por ele na Câmara contra autoridades paraenses. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 1830. Rio de Janeiro: H. J. Pinto, 1878[APB (1830)], em 08 de junho, 21 de julho, 20 de setembro, 04 de novembro. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 1831. Rio de Janeiro: H. J. Pinto, 1878. [APB (1831)], em 23 de julho.

⁵ Biblioteca Nacional (BN) 102,5,289 – VASCONCELOS, João Fernandes de. Requerimento a D. Pedro I (sic). Rio de Janeiro: Tipografia de Gueffier e C, 1831.

⁶ IHGB – 1,3,12 – *Apontamentos relativos aos acontecimentos do Pará, de 1831 a 1836 que lhe oferece o seu amigo, o General José Maria da Silva Bittencourt (1864)*.

⁷ Centro de Documentação e Informação - Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados (CEDI) – Lata 115, maço 16, pasta 4 – Província (acontecimentos de agosto de 1831 no Pará). Em oito de agosto de 1832, na Câmara dos Deputados é mencionado o recebimento de parte dessas correspondências, classificadas como

deixavam clara a expectativa dos seus remetentes de que o Parlamento atuasse como árbitro nos conflitos do Pará e que exercesse o seu papel de guardião das leis ao punir os golpistas.

Não bastasse isso, ainda em 1832, deputados e senadores também passaram a receber correspondências da região do Alto Amazonas que relacionavam à Agostada a uma nova reivindicação local: a transformação da Comarca do Rio Negro em província. No dia 12 de abril de 1832, uma sublevação militar controlou a comarca e causou a morte da principal autoridade militar da região. Após um hiato, em que não ficaram claros os objetivos da sublevação, em 22 de junho formulava-se o pedido de transformação da Comarca do Rio Negro em Província, sujeitando-se à Assembléia este pleito. Ao longo de 1833, na Câmara são mencionadas várias correspondências de vilas do Rio Negro pedindo a criação da nova província, deixando o tema permanentemente na pauta.⁸ Duas mensagens localizadas em arquivos, vindas das vilas de Serpa e de Silves, ligavam a Agostada diretamente ao movimento no Rio Negro. Em linhas gerais, diziam que o golpe trouxe indignação à região, tornando o desejo de separação inevitável.⁹

A partir daí, na Câmara não havia mais como silenciar ou não ter uma posição em relação à Agostada. Apesar do levante no Rio Negro ter sido controlado por uma ação militar já em agosto de 1832¹⁰, a gravidade do fato acirrou os ânimos no Rio de Janeiro. Na condição de Ministro, em maio de 1833, Vergueiro falava na Câmara sobre as dificuldades de controlar os ânimos no interior, citando o levante no Rio Negro como emblemático.¹¹ Isto ganha em importância porque Vergueiro tinha uma visão pública sobre esse acontecimento. Afinal, meses antes, o Cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, um aliado de Batista Campos, usava as folhas de *A Luz da Verdade* para afirmar que os liberais paraenses não tinham apoiado a separação do Rio Negro, sendo isto parte de uma resposta furiosa a uma carta do Ministro Vergueiro que foi considerada favorável aos golpistas.¹² Ainda no mesmo mês, outro Ministro, Honório Carneiro Leão, também se pronunciava na Câmara sobre esse assunto fazendo fortes censuras. Para o então Ministro da Justiça, os acontecimentos no Rio Negro

representações, sem entrar no mérito do seu conteúdo. São encaminhadas para a Comissão de Constituição. Anais do Parlamento Brasileiro. Sessão de 1832. Rio de Janeiro: H. J. Pinto, 1879. [APB (1832)], em 08 de agosto.

⁸ APB (1830), em 11, 12, 15 e 20 de junho, 06 de julho..

⁹ CEDI – Lata 84, maço 7, pasta 1 – Petições sobre províncias (Pará – Visconde de Goiana).

¹⁰ A expedição militar tinha partido de Belém em maio como reação ao levante que tinha causado a morte da principal autoridade militar da Comarca. (RAIOL, 1970:264-271)

¹¹ *Anais do Parlamento Brasileiro*. Sessão de 1833. Rio de Janeiro: Viúva Pinto e Filho, 1887. [APB (1833)], em 08 de maio.

¹² IHGB – PER 32.12 – *A Luz da Verdade*. Edição de 30 de março de 1833. Esta carta será retomada adiante.

eram o ponto mais grave de uma contenda entre duas facções que se alternavam no poder em Belém e perseguiram os que estavam temporariamente fora do governo.¹³

As declarações dos dois Ministros eram motivadas pelos acontecimentos no Rio Negro, mas também já sinalizavam uma outra fase da disputa no Pará. Isso já estava indicado em uma carta do presidente Machado de Oliveira ao Ministro da Justiça, em agosto de 1832. Oliveira, o primeiro presidente enviado pela Corte após a Agostada, dizia buscar um tom conciliatório entre o grupo que depôs Goiana e o que foi deportado. É preciso lembrar que logo que chegou a Belém, em fevereiro de 1832, Oliveira mandou soltar os presos vítimas da Agostada e os deportados tornarem as suas residências. A contrapartida para o outro grupo está expressa nessa carta ao Ministério: o presidente dizia ter cumprido a orientação do governo de não tomar a iniciativa em processar os golpistas. Contudo, Machado de Oliveira dizia que este procedimento não foi seguido por aqueles que tinham sido prejudicados pela Agostada, já que agora faziam denúncias e abriam processos contra seus antigos algozes.¹⁴

A peça fundamental desse novo equilíbrio de forças no Pará foi o cargo de juiz de paz. Considerada a primeira grande conquista dos liberais no Império do Brasil, o juiz de paz era um leigo eleito localmente que, no princípio, tinha funções bem restritas, cuidando de reunir provas, interrogar suspeitos e, sobretudo, promover conciliações (DOLHNIKOFF, 2005:83-86). Contudo, em 1832, o Código do Processo Penal ampliou muito o poder punitivo do juiz de paz que passou até a decidir penas de detenção por seis meses (FLORY, 1986: cap. 4).¹⁵ Thomas Flory alertou que o princípio conciliador em que estava idealizada a criação do juiz de paz nunca pôde se efetivar, já que, por ser um cargo eletivo, os escolhidos tinham compromissos com facções da província (FLORY, 1986: 100). Como se verá, este foi um argumento utilizado na Câmara e no Senado para afirmar que havia perseguições contra os executores da deposição do Visconde de Goiana e que os processos abertos não eram isentos.

O fato é que membros da facção diretamente atingida pela Agostada passaram a ocupar postos de juiz de paz depois da posse de Machado de Oliveira como presidente. Em dezembro de 1832, Batista Campos fazia uma prestação de contas do seu trabalho como juiz de paz da Campina nas folhas de *O Publicador Amazoniense*. Sua preocupação, dita expressamente, era desmentir que o cargo de juiz de paz estivesse sendo usado como vingança contra os executores da Agostada.¹⁶ Na mesma edição, Campos dizia que também haveria

¹³ APB (1833), em 14 de maio.

¹⁴ Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), Códice 901, doc. 48, em 25 de agosto de 1832.

¹⁵ Leis de 1828 e 1831 também já tinham ampliado o poder dos juizes de paz.

¹⁶ IHGB – PER 32.14 – *O Publicador Amazoniense*. Edição de 08 de dezembro de 1832. APEP, Códice 901, doc. 109, em 31 de julho de 1833.

prestação de contas do juiz de paz da Sé. Por documentos de 1833, tudo leva a crer que o titular desse cargo fosse o Cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, já citado como partidário de Campos, o que significava que esta facção ocupava este posto nas duas freguesias de Belém.¹⁷ Vingança ou não, o fato é que o número de processos contra executores da deposição de Goiana crescia e isto era utilizado politicamente pelo grupo de Campos. Na eleição para deputados da terceira legislatura, *O Publicador Amazoniense* dizia que “agostenses” que estavam sendo processados não podiam receber votos.¹⁸ No começo de 1833, no mesmo jornal, Batista Campos dizia que os golpistas não perdiam por esperar e que brevemente se cumpririam várias ordens de prisão.¹⁹

Ao mesmo tempo, pela imprensa o grupo de Batista Campos buscava desfazer a suposta identificação entre os agostenses e os moderados. A essa altura, *O Publicador Amazoniense* fazia uma forte campanha pelas ditas “reformas em sentido federal”, defendendo que na Corte os moderados e os exaltados estavam unidos nesse objetivo.²⁰ No começo de 1833, o mesmo jornal buscou relacionar Marcos Martins, um dos líderes do golpe, com os restauradores e desacreditar qualquer vinculação entre os moderados e a deposição do Visconde de Goiana: “Aqui, senhores, nunca houve, nem há, partido moderado, que é liberal, sim o de Marcos que esta encarregado pelo Ministério do ex-Imperador para presidir com João Paulo dos Santos a sociedade da coluna criada por este nesta cidade (...)”.²¹ Perceba-se que apesar de reivindicar para si a condição de liberal, Campos não se identificou como um moderado mesmo quando desejava uma aproximação. Como se verá, este grupo paraense já começava a aceitar a designação de exaltado, mesmo que isto representasse a associação à desordem.

A contrapartida foi a tentativa de tornar-se palatável ao governo central e ao Parlamento, fazendo vários elogios a este último na imprensa. A única exceção nesse movimento aconteceu em dezembro de 1832, quando *O Publicador Amazoniense* publicou e censurou uma resposta do então Ministro Lino Coutinho a uma felicitação enviada pelo Conselho Geral da Província à Assembléia na sessão que seguiu a Agostada. Em resumo, a idéia da felicitação foi de Marcos Martins que comparava como momentos de salvação da ordem pública o sete de abril, data de abdicação de D. Pedro I, com o sete de agosto no

¹⁷ CEDI – Lata 89, maço 27, pasta 3 – Impressos sobre a mudança da presidência do Pará e outras.

¹⁸ IHGB – PER 32.14 – *O Publicador Amazoniense*. Edição de 15 de dezembro de 1832.

¹⁹ IHGB – PER 32.14 – *O Publicador Amazoniense*. Edição de 04 de janeiro de 1833.

²⁰ IHGB – PER 32.14 – *O Publicador Amazoniense*. Edição de 22 de dezembro de 1832.

²¹ IHGB – PER 32.14 – *O Publicador Amazoniense*. Edição de 12 de janeiro de 1833. O termo “coluna”, utilizado diversas vezes por Batista Campos, referia-se aos restauradores. De toda forma, não há nenhuma evidência que relacione a Agostada aos restauradores.

Pará.²² O problema era que Coutinho não fez críticas e ainda louvou o interesse pelo “sossego da província”, o que fazia os agostenses, segundo Campos, usarem a resposta do Ministro como um atestado de que nada lhes aconteceria.²³ Dois meses depois, em nove de fevereiro, a Câmara Municipal de Belém enviou uma representação à Assembléia em que criticava a resposta de Lino Coutinho, dizendo que ela dava a entender que o governo central não queria punir os agostenses. Da mesma forma, pedia a deputados e senadores que fizessem o ex-ministro sofrer um processo de responsabilidade.²⁴ Assim, mais uma vez o Parlamento era invocado como o último recurso, o guardião das leis a quem cabia punir quem desrespeitasse as “regras do jogo”.

Deve-se ressaltar que isto não era um mero jogo de aparências. A denúncia contra Lino Coutinho causou furor na Câmara dos deputados. Demonstra isso o fato de se ter criado uma comissão especialmente para analisar as acusações da Câmara de Belém. Em cinco ocasiões durante o mês de maio de 1833 o assunto entrou na pauta dos deputados, mostrando a sua importância. Contudo, a cópia da correspondência original de Lino Coutinho não foi encontrada na secretaria do governo, frustrando o pedido da comissão especial que acabou, por conta disso, fazendo um parecer inconcluso.²⁵ Este foi um dos fatores que contribuíram para “esfriar” o assunto na Câmara. O outro, talvez mais importante, é que personagens ligados à deposição de Goiana agora estavam no Rio de Janeiro tentando influenciar o Parlamento ao seu favor.

Em agosto de 1832, Marcos Martins e dois de seus aliados na imprensa, José Soares de Azevedo e João Batista Tenreiro Aranha, fugiram às pressas de Belém em direção aos Estados Unidos para não serem presos pelas críticas que fizeram a Machado de Oliveira no jornal *O Despertador*. Esses redatores, que já eram parceiros no periódico *A Opinião*, tinham feito uma severa censura ao presidente por ter dissolvido uma milícia de voluntários liderada por Marcos Martins, impropriamente chamada de “Guarda Nacional”, dizendo que o presidente estava tirando as armas das “classes industriais e produtoras” e permitindo que os juizes de paz armassem a “ralé esfarrapada” (SALLES, 1992: 113-114; RAIOL, 1970: 274). Em janeiro de 1833, já se sabia que estes indivíduos tinham saído dos Estados Unidos e chegado ao Rio, pois *O Publicador Amazoniense* fazia esforços para desacreditar a possibilidade de Marcos Martins e seus pares conseguirem influenciar a Corte, salvar os

²² CEDI – Lata 68, maço 37, pasta 4 – Atas das sessões do Conselho Geral (1831-32). Sessões de 5 e 9 de dezembro de 1831. A felicitação à Assembléia também está transcrita na obra de Raiol (RAIOL, 1970: 235)

²³ IHGB – PER 32.14 – *O Publicador Amazoniense*. Edição de 15 de dezembro de 1832.

²⁴ CEDI – Lata 84, maço 7, pasta 1 – Petições sobre províncias (Pará – Visconde de Goiana).

²⁵ APB (1833), em 06, 07, 11, 21 e 30 de maio. Não foi eleito nenhum representante do Pará para esta comissão.

agostenses e trocar a presidência do Pará por alguém a seu gosto.²⁶ De fato, Marcos Martins ressurgiu publicamente no local que tinha se tornado uma extensão do palco das disputas políticas do Pará: em 13 de maio de 1833, era apresentado na Câmara dos Deputados um pedido de anistia feito por Marcos Martins que se identificava como procurador dos pronunciados pela sedição de sete de agosto no Pará.²⁷

Os argumentos utilizados na Câmara e no Senado para discutir esse pedido de anistia demonstram que Marcos Martins tinha conseguido impor sua visão para parlamentares e ministros importantes. A já citada fala do Ministro Honório à Câmara, pronunciada um dia depois do pedido de anistia, desenhava o atual estado do Pará como tenebroso: segundo ele, a facção prejudicada pela Agostada agora se vingava utilizando os cargos de juiz de paz para prender cidadãos de “consideração social”.²⁸ O próprio parecer da Comissão de Constituição e Justiça endossa essa visão: recomendava a anistia porque havia muitos proprietários e negociantes entre os que estavam sendo presos por envolvimento na Agostada. Ressalte-se que a aprovação desse parecer na Comissão contou com o voto favorável de João Candido Deus e Silva, um dos deputados eleitos pelo Pará, demonstrando que ele não estava ligado ao grupo de Batista Campos. O único voto contrário foi de Costa Ferreira, eleito pelo Maranhão, censurando que na petição de anistia tivesse se comparado o sete de abril ao sete de agosto no Pará.²⁹

No Senado, o debate seguiu a mesma linha do parecer da Comissão de Constituição da Câmara. Durante a discussão de uma anistia para Minas Gerais, o Marquês de Caravelas, eleito pela Bahia, pediu a extensão do benefício ao Pará. Sua narrativa dos acontecimentos demonstra como a versão dos agostenses tinha se proliferado na Assembléia: segundo o Marquês, o golpe no Pará ocorreu porque o presidente dava ouvidos ao “chefe dos Anarquistas”, numa clara referência a Campos. Ainda segundo Caravelas, a anistia era necessária porque o “chefe dos Anarquistas” agora era juiz de paz e perseguia seus inimigos com processos.³⁰ O próprio senador Alencar, que Campos considerava um liberal e de quem

²⁶ IHGB – PER 32.14 – *O Publicador Amazoniense*. Edição de 18 de janeiro de 1833.

²⁷ APB (1833), em 13 de maio.

²⁸ APB (1833), em 14 de maio. Em 04 de setembro, já sem a condição de Ministro, Honório segue a mesma linha para defender a anistia no Pará. APB (1833), em 04 de setembro.

²⁹ APB (1833), em 31 de maio.

³⁰ Anais do Senado do Império do Brasil. Sessão de 1833. Rio de Janeiro: s.i., 1916. [ASIB (1833)], em 30 de maio.

tentou se aproximar³¹, defendeu a extensão da anistia ao Pará, dizendo que haviam mais de 200 pessoas sendo processadas, num terrível clima de perseguição.³²

No ano anterior um pedido de anistia que beneficiaria os agostenses já tinha dividido a representação do Pará. Cinco dias depois de serem anunciadas na Câmara as cartas do Baixo Amazonas que denunciavam a deposição de Goiana, propunha-se uma emenda para um projeto de anistia no Maranhão que, se aprovada, perdoaria todos os crimes políticos no Império desde sete de abril de 1831. Tal como em 1833, Deus e Silva votou a favor. Araújo Franco e Fernandes Vasconcellos, ligados ao partido do cônego Campos, votaram contra.³³ Em 1833, após o parecer favorável à anistia da Comissão de Constituição e Justiça e diante dos discursos na Câmara e no Senado simpáticos aos agostenses, Fernandes de Vasconcellos parece ter percebido que o perdão seria aprovado e, talvez por isso, propôs uma emenda para que o benefício alcançasse todos os crimes de opinião política no Pará até o final de 1832.³⁴ Isso evitaria que fossem abertos novos processos por conta dos acontecimentos no Rio Negro, o que representava uma salvaguarda para os seus aliados na província. Contudo, isso já não bastaria. Novos acontecimentos tinham precipitado o rompimento do grupo de Campos com a facção dominante no Parlamento e no Ministério, levando a uma nova quebra da ordem institucional.

Em março de 1833, foi amplamente reproduzida na imprensa paraense a carta de Vergueiro, então Ministro do Império, que trazia muitos argumentos que, posteriormente, circularão no Parlamento nos debates sobre o Pará. Nela o Ministro fazia uma severa crítica ao que ele chamava de “sistemática perseguição” a pessoas da “mais elevada representação” da província que estavam sendo processadas por sedição. Em seguida, mandava Machado de Oliveira repreender os juízes e o informava que seria substituído, em breve, no posto de presidente.³⁵ Batista Campos publicou integralmente a carta de Vergueiro em *O Publicador Amazoniense*, comentando, abaixo, ser absurda à benevolência que se pretendia ter com homens que tinham cometido crimes políticos.³⁶ Àquela altura temia-se, sobretudo, que a saída de Machado de Oliveira representasse uma reversão do quadro político no Pará.

³¹ BN – I-1, 16,84 – Campos, João Batista Gonçalves. Carta ao Senador José Maritignano de Alencar, enviando-lhe notícias políticas do Pará, onde um movimento Absolutista e Restaurador tem atacado os políticos liberais através da imprensa. Pará, 19 de novembro de 1833.

³² ASIB (1833), em 31 de maio.

³³ APB (1832), em 13 de agosto.

³⁴ APB (1833), em 08 de junho. Araújo Franco não se manifestou em 1833 sobre o tema, provavelmente por estar afastado em razão de doença.

³⁵ A carta de Vergueiro também está transcrita na obra de Raiol (RAIOL, 1970: 275).

³⁶ IHGB – PER 32.14 – *O Publicador Amazoniense*. Edição de 25 de março de 1833.

Contudo, seria em outro jornal, escrito por Campos e pelo Cônego Serra que se faria a crítica mais contundente à carta de Vergueiro, representando a reversão das tentativas de aproximação deste grupo com o partido que naquele momento controlava o Parlamento e o Ministério. Na já citada edição de 30 de março de 1833, os redatores do *A Luz da Verdade*, desfaziam o esforço de *O Publicador Amazoniense* nos meses anteriores e, agora, negavam que os moderados fossem liberais. Ao contrário, diziam que o Ministério queria arrasar os verdadeiros liberais, aos quais chamava de “exaltados”, “anarquistas” e “demagogos”. Dizia também que houve em relação à Agostada “uma espécie de liga entre o Evaristo, o Januário, o Feijó e todos os seus para meter aquele negócio no esquecimento” o que, segundo os redatores, por pouco não teve êxito. Na tentativa de mostrar a articulação dos agostenses com membros da Corte, *A Luz da Verdade* afirmava que Marcos Martins tinha procurado tanto a moderados e como a caramurus no Rio de Janeiro e a cada grupo tinha tentado convencer que a deposição de Goiana obedecia aos seus anseios. Em relação a esta aparente contradição, os redatores ironizavam: “Mas ah! Que agora nos lembra que já lá (no Rio) se fez o casamento de caramurus e moderados e dizem que foi canônico!”

No entanto, a grande marca dessa edição foi a afirmação reiterada de que a não punição dos agostenses representava transformar a Constituição em letra morta: “Agora vemos que essa igualdade da Lei, de que trata a Constituição é ilusória porquanto a moderação não quer que se pratique essa sorte (...) se liberal é réu, se é amigo dos moderados ou da facção lusa é perseguido”. Ainda sobre a suposta perseguição de que falava Vergueiro, os redatores afirmavam que não eram centenas, mas apenas 60 os pronunciados no Pará e que todos respondiam em liberdade, ao contrário dos exaltados que estavam presos no Rio de Janeiro. Sobre o fato de serem pessoas de “elevada representação”, Campos e Serra ironizavam, perguntando se o Ministro estava se referindo a taverneiros e lojistas, pois eles eram a maioria dos envolvidos.³⁷

Quando Feijó, como Ministro da Justiça, censurou os agostenses e mandou reverter o golpe, em novembro de 1831, disse que a província corria um sério risco: a de que seus habitantes perdessem a crença de que a lei precisava ser fielmente observada.³⁸ A edição de *A Luz da Verdade*, mostra que este acabou sendo o resultado desse processo iniciado em sete de agosto de 1831. Para o partido liderado por Batista Campos, o Parlamento tinha falhado na

³⁷ IHGB – PER 32.12 – *A Luz da Verdade*. Edição de 30 de março de 1833. Serra e Campos também criticaram a decisão de retirar Machado de Oliveira da presidência por outro periódico, *O Paraguassu*. IHGB – PER 33.20 – *O Paraguaçu*. Edição de 1 de março de 1833.

³⁸ Esta ordem não foi cumprida. Os agostenses só deixaram o poder com a chegada de Oliviera (RAIOL, 1970: 236)

sua função de “fiel da balança”, de guardião das leis, que poderia impor o cumprimento das “regras do jogo” pelas facções na província e até mesmo no Ministério. O resultado prático disso foi mais uma ruptura no quadro institucional: apesar de chegarem na província em abril de 1833, os novos Presidente e Comandante de Armas enviados pela Corte não conseguiram tomar posse. Uma série de abaixo-assinados e impressos circularam em Belém, escritos por Batista Campos ou seus aliados, pedindo que Machado de Oliveira ficasse, pois consideravam que os novos mandatários vinham a pedido dos agostenses.³⁹ Como um grupo, liderado pelo português Jales, prometeu garantir a posse do novo presidente pela força, houve um amplo conflito armado pelas ruas de Belém, resultando em 95 mortes e a vitória da facção que estava resolvida a não dar posse aos novos enviados pela Corte.(RAIOL, 1970: 337-343) Essas notícias chegaram ainda neste ano ao Parlamento e os projetos de anistia que vinham sendo discutidos foram substituídos por uma permissão de dois meses para o governo anistiar qualquer crime político, o que acabou cobrindo tanto os agostenses como também os envolvidos neste novo episódio no Pará.⁴⁰

Apesar de receberem este benefício, o perdão aos envolvidos na deposição do Visconde de Goiana trouxe um profundo descrédito do Parlamento para o grupo liderado por Batista Campos. A partir de então, as intervenções das instituições do Poder Central na vida da província, entre as quais estavam o perdão aos agostenses pelo Parlamento, foram vistas como insuportáveis, podendo levar à guerra civil. Conseqüentemente, o Ato Adicional passou a ser defendido por este partido como a última esperança: “as reformas em sentido liberal serão a nossa salvação, elas serão o Anjo da Paz que nos arrancará das bordas do precipício”.⁴¹

BIBLIOGRAFIA CITADA

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado em el Brasil Imperial: control social y estabilidad política en el nuevo estado*. México, Fondo de Cultura Economica, 1986.

PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado*. Os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-31). Niterói, UFF, 2008. Tese de doutorado.

RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da província doPará desde o ano de 1821 até 1835*. Belém: UFPA, 1970.

SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992.

³⁹ CEDI – Lata 89, maço 27, pasta 3 – Impressos sobre a mudança da presidência do Pará e outras.

⁴⁰ APB (1833), em 05 e 17 de julho, 04 e 24 de setembro. ASIB (1833), em 22 de agosto.

⁴¹ IHGB – PER 32.12 – *A Luz da Verdade*. Edição de 30 de março de 1833.